



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ITAPOÁ**

RUA MARIANA MICHELS BORGES - 201|Itapoá - SC|CEP: 89.249-000  
Fone: (47) 3443-8800|CNPJ: 81.140.303/0001-01  
e-mail: licitacoes@itapoa.sc.gov.br

**ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2021- ANÁLISE DE PROPOSTAS, LANCES VERBAIS E HABILITAÇÃO.**

Ao sétimo dia do mês de dezembro de 2021, a partir das 09:00 horas, na PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ - SALA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, fizeram-se presentes o(a) Pregoeiro(a) do Município, o(a) Sr(A) ISABELA RAICIK DUTRA POHL RISSI, e a respectiva Equipe de Apoio composta pelos membros, LAYRA DE OLIVEIRA e KARINA JUSSARA DOS SANTOS nomeados pelo(a) Decreto nº 5145/2021, para conduzirem a SESSÃO PÚBLICA do **Pregão Presencial nº 47/2021**, que tem como objeto a **Outorga de permissão a título oneroso de uso de espaço público, de "boxes" no mercado público municipal de Itapoá, denominado Mercado da Maria, conforme Edital e seus Anexos**. No horário definido no Edital, o(a) Pregoeiro(a) iniciou a sessão informando aos representantes presente os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública do Pregão, e ressaltou que a ausência deles, quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Nesta fase ainda a pregoeira, tendo em vista o protocolo de envelopes após o horário definido no edital para a sua entrega, cientificou os presentes fazendo a leitura dos números e horário de protocolo de cada envelope. Considerando o interesse público, de modo a evitar que pelo excessivo rigor formal o município seja prejudicado, ressaltando tratar-se de segundo edital lançado para o objeto em tela, convencionou-se com todos os presentes a aceitação de todas as propostas apresentadas ao certame. Após rubricado os envelopes de Proposta de Preços e de Habilitação, iniciou-se a fase de credenciamento dos representantes:

Participante		
Empresa	Representante	Protocolo/Horário
CASA VERDE LARDECORE DRINKS E GASTRONOMIA LTDA	VICTOR PROLA	193/07:52h
VIVER MAIS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	CARLOS EDUARDO ARENT (Sem representante presente)	194/08:06h
LEILA DE FATIMA FERNANDES 41076990053	LEILA DE FATIMA DA SILVA FERNANDES	195/08:38h
ANE FATIMA WESTHEUSER 47477954053	ELISA GONZALEZ CORSO	196 e 197/08:40
LETICIA BATISTI PRODUTOS NATURAIS	LETICIA BATISTI	198/08:50h

Analisados os documentos foram achados conforme. Em seguida foram abertos os envelopes de Propostas de Preços das empresas licitantes para avaliação do atendimento das especificações exigidas no edital (Anexo V do Edital). Após analisadas as propostas foram achadas conforme. Registra-se que, não obstante a conferência procedida pela Pregoeira e Equipe de Apoio, ficam as licitantes vencedoras responsáveis pela prestação de serviços que atendam todas as especificações exigidas, que apresentem boa qualidade, sob pena das sanções previstas no Edital. Na sequência iniciou-se a etapa de lances verbais, oferecendo aos classificados para o lance a oportunidade de acréscimo dos preços ofertados nas propostas escritas conforme Termo de Lances e Vencedores em anexo aos autos. Encerrados os lances verbais, foram abertos os envelopes de habilitação das empresas ofertantes dos melhores preços, para verificação do atendimento às condições de habilitação constantes em edital, onde foi constatado o disposto a seguir:

**Considerações: COMISSÃO**

**1 REF.: LETICIA BATISTI PRODUTOS NATURAIS**

**1.1.** Não apresentou a Certidão conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida pela Secretaria da Receita Federal, descumprindo o item 4.6.2 do Edital;

**1.2.** Não apresentou a Certidão Negativa da Fazenda Estadual, descumprindo o item 4.6.3 do Edital;

**1.3.** Apresentou a Certidão Municipal positiva, descumprindo o item 4.6.4 do Edital.

**Considerações da Comissão:** Nestes quesitos, a Pregoeira e Equipe de Apoio consideram a empresa INABILITADA.

**Considerações: COMISSÃO**

**1 REF.: CASA VERDE LARDECORE DRINKS E GASTRONOMIA LTDA**

**1.1.** Apresentou a Certidão Federal vencida em 25/06/2021, descumprindo o item 4.6.2 do Edital.

**Considerações da Comissão:** Neste quesito, como a empresa se enquadra na Lei Complementar nº 123/2006 sendo Microempresa, fica assegurado o direito de apresentação posterior, conforme item 3.1.6, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou seja, até às **13:30 do dia 14/12/2021**, ficando sua habilitação condicionada a apresentação da presente certidão.

As empresas ANE FATIMA WESTHEUSER 47477954053, LEILA DE FATIMA FERNANDES 41076990053 e VIVER MAIS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA demonstraram atender as exigências editalícias, sendo habilitadas para este certame. Verificando vencedoras, portanto, as empresas citadas abaixo:

Empresa Vencedora	Item	Box	Valor Total
CASA VERDE LARDECORE DRINKS E GASTRONOMIA LTDA	8	BOX 13 - BAR/ LANCHONETE E/ OU RESTAURANTE.	R\$ 70.002,23
LEILA DE FATIMA FERNANDES 41076990053	9	BOX 14 - CAFETERIA E/OU CONFEITARIA.	R\$ 90.000,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ITAPOÁ**

RUA MARIANA MICHELS BORGES - 201|Itapoá - SC|CEP: 89.249-000

Fone: (47) 3443-8800|CNPJ: 81.140.303/0001-01

e-mail: licitacoes@itapoa.sc.gov.br

VIVER MAIS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	10	- BOX 15 - QUIOSQUE DE SUCOS TROPICAIS E ALIMENTOS SAUDÁVEIS E/OU SORVETES E CREPES.	R\$ 88.200,00
ANE FATIMA WESTHEUSER 47477954053	11	BOX 16 - BAR/ LANCHONETE E/ OU RESTAURANTE.	R\$ 63.000,00

Finalizada a etapa competitiva e habilitada a(s) empresa(s) ofertante(s) do(s) melhor(es) preço(s), a Pregoeira declarou a(s) empresa(s) supracitada(s) vencedora(s) deste Pregão. Os representantes credenciados não manifestaram interesse em interpor recurso, motivo pelo qual fica precluso o direito a recurso, nos termos do inciso vinte do Artigo 4º da Lei 10.520/2002. A Pregoeira informa que a(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(o) cumprir os prazos de prestação de serviço conforme estabelecido no edital, sob pena de multas e outras sanções cabíveis conforme edital. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão em epígrafe, com base na atribuição descrita na Lei do Pregão, e considerando que: a) A(s) proposta(s) da(s) empresa(s) vencedora(s) satisfaz(em) à(s) exigência(s) do edital; b) A(s) empresa(s) vencedora(s) encontra(m)-se devidamente habilitada(s) quanto às documentações exigidas; c) Os preços ofertados estão dentro dos limites estabelecidos pela Prefeitura; d) Não houve manifestação expressa por parte dos representantes das licitantes de intenção de interpor recursos. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta Ata, encerrando às 10h:50m.

Itapoá, 07 de dezembro de 2021.

ISABELA RAICIK DUTRA POHL RISSI  
Pregoeira

LAYRA DE OLIVEIRA  
Membro

KARINA JUSSARA DOS SANTOS  
Membro

Licitantes:

CASA VERDE LARDECORE DRINKS E GASTRONOMIA LTDA  
VICTOR PROLA

LETICIA BATISTI PRODUTOS NATURAIS  
LETICIA BATISTI

ANE FATIMA WESTHEUSER 47477954053  
ELISA GONZALEZ CORSO

LEILA DE FATIMA FERNANDES 41076990053  
LEILA DE FATIMA DA SILVA FERNANDES